

S. Paulo 18 de Julho de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mór da V.^a Antonina Francisco Roiz Ferr.^a //

**P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Jundiahy
Do m.^{mo}**

De Ordem de S. Ex.^a avizo a V. M. para que em recebendo esta faça logo enviar á cadeia desta Cid.^e a mulata Agueda para neste Juizo se dicitir a questão da sua liberdade a vista dos Documentos que produzir Anna Maria Barboza. O que cumpra, São Paulo 20 de Julho de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Capitão Mór da Villa de Jundiahy Antonio de Siqueira e Moraes. //

**Para o Sarg.^{to} Mór da V.^a de Lorena
Do Secretr.^o**

S. Ex.^a manda estranhar a Vm.^{oe} o pouco zello e actividade com que se tem procedido na execução da sua ordem de 8 de Agosto preterito, tendente a redução dos Indios, e Povoação do pequeno Sertão encravado entre a Serra da Mantiqueira, e Rio Parahyba, e querendo obviar todo o genero de dilação nesta deligencia, hé servida determinar, que logo que esta lhe for apresentada, de comúm acordo com o Cap.^m Domingos Gonçalves Leal, siga este a executar, sem perda de tempo o contheudo na referida Ordem, repartindo-se aquellas terras pelos Moradores como for justo, e não segundo os interesses, ou vistas particulares; bem entendido, que junto a Povoação, que deve edificar-se, se rezervarão com preferencia a tudo duas legoas quadradas para Patrimonio dos Indios; o que Vm.^{oe} fará executar de maneira que este anno se complete de todo esta empreza, e tenha principio a cultura das mencionadas terras. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. S. Paulo a 23 de Julho de 1799 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sargento Mór Manoel Domingues Salgueiro. //

P.^a a Camara da V.^a de Tapitininga

Porque se achão vagos dous Postos de Capitaens das Ordenanças dessa Villa, hú por passar João Affonço Pereira que o exercia, a Sargento Mór das mesmas ordenanças dessa dita Villa, e o outro por se haver reformado Joze Francisco de

